

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11 - SMTI/SA/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A EMPRESA DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, Capital do Estado de Roraima, inscrito no CGC/MF sob o Nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, Nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG Nº 147028 SSP/RR e CPF Nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro Nº 50, bairro São Pedro, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **ANTÔNIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.247.150-0-SSP/SP e CPF nº 12.970.788-10, residente na Rua Adolfo Brasil, 98 apto 104, Bairro são Francisco- CEP 69305-020, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.137.729/0001-84**, situada no endereço Q SCR N 710/711 BLOCO A ENTRADA, 52, SALA 301-B, bairro: Asa Norte, cidade: Brasília - DF, CEP: 70.750-610, doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. **FABIANO CARVALHO**, brasileiro, natural de Boa Vista-RR, administrador de empresa, casado, residente em Brasília/DF, RG nº 1.378.119 SSP-DF, CPF: 510.554.492-72, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Pregão Eletrônico Nº 284/2022**, oriundo do **Processo Nº 015660/2022/SMTI**, para Registro de Preços, homologado em 5 de janeiro de 2023, por despacho exarado (NUP 007023/2023), nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 113-E, às quais as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes: :

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 11 -SMTI/SA/2023, por 12 (doze) meses, a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Avenida Surumu, 2128 - Mecejana, 69304-555  
Telefone: +55 (95) 98403 - 1154



**1.2.** O presente contrato perfaz o valor com Reajuste no total de **R\$ 9.107.874,55** (nove milhões, cento e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Organização de Acervo Documental	Metros Lineares	R\$ 985,00	4.000	R\$ 3.940.000,00
2	Serviços de digitalização de documentos	Unidades/Imagens	R\$ 0,39	6.346.345	R\$ 2.475.074,55
3	Armazenamento documental Obs. Serviço mensal, referência a 12 meses	Caixa Arquivo	R\$ 4,40	612.000	R\$ 2.692.800,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.107.874,55</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**2.1.** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.122.0072.2252, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Próprios.**

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**3.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal Nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

**4.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo Nº **015660/2022/SMTI**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 11 - SMTI/SA/2023, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 15 de fevereiro de 2024.

**PELA CONTRATANTE/INTERVENIENTE:**

**ANTÔNIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**  
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Avenida Surumu, 2128 - Mecejana, 69304-555  
Telefone: +55 (95) 98403 - 1154



**PELA CONTRATADA:**

**FABIANO CARVALHO**  
Representante Legal – Contratada

**TESTEMUNHAS:**

**NOME: ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES CPF: 909.666.432-91**

**NOME: TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA CPF: 791.855.762-04**



Avenida Surumu, 2128 - Mecejana, 69304-555  
Telefone: +55 (95) 98403 - 1154

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FABIANO CARVALHO EM 15/02/2024 17:56:30  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA EM 15/02/2024 17:33:24  
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS  
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3399C3199





Prefeitura Municipal de  
Boa Vista



Sistema de Serviços  
ao Cidadão

## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo primeiro\_termo\_aditivo\_\_\_contrato\_11\_2023\_docsecurity\_digitalizacao\_\_1\_.pdf do documento **00000.9.063872/2024** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES 909.666.432-91	15/02/2024 17:23:59 LOGIN E SENHA
ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO 112.970.788-10	15/02/2024 17:33:14 LOGIN E SENHA
TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA 791.855.762-04	15/02/2024 17:33:24 LOGIN E SENHA
FABIANO CARVALHO 510.554.492-72	15/02/2024 17:56:30 LOGIN E SENHA

